



**CONTRATO Nº 060/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A: MUNICÍPIO DE NARANDIBA E A EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a **MUNICÍPIO DE NARANDIBA**, pessoa jurídica de direito público, com Sede à Avenida Vereador Laudelino Ferreira, n.º 540, Narandiba, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. Sob n.º 44.857.027/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade RG n.º 17.832.129 e do CPF 074.780.778-70, residente e domiciliado a Rua Josefa de Almeida dos Santos, n.º 466, na cidade de Narandiba/SP, estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, e a empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**, inscrita no CNPJ n.º 03.779.133/0001-04, com sede na Avenida Paulista, n.º 1313, 3º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-923, neste ato representada pela Sr. **ROBERTO XAVIER AUGUSTO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 30.284.688-8 e CPF n.º 270.000.478-79, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, sendo dispensado Certame Licitatório **Processo n.º 834/2021** e **Dispensa por Justificativa n.º 002/2021**, nos termos do Artigo 24, Inciso II da referida Lei, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

1.1). O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA GESTORES, PROFESSORES E ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO E MONITORAMENTO PARA GESTORES E PROFESSORES.**

FORMAÇÃO DE GESTORES	TEMA DAS FORMAÇÕES	QUANTIDADE DE		QTDE DE GRUPOS	TOTAL DE HORAS
		PRESENCIAIS	ONLINE		
ENSINO FUNDAMENTAL	Concepção de educação e organização curricular do sistema Sesi-SP de ensino.	20 h	20 h	1	40 h
MONITORAMENTO	Monitoramento agrupado com a equipe pedagógica.	8 h		1	8 h
<b>SUBTOTAL</b>					48 h
FORMAÇÃO DE DOCENTES	TEMA DAS FORMAÇÕES	QUANTIDADE		QTDE DE PERÍODOS	TOTAL DE HORAS



		PRESENCIAIS	ONLINE		
ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO	1ª Formação (presencial) - Fundamentos curriculares da concepção SESI-SP de Ensino.	8 h	9 h	2	34 h
	2ª Formação - Encaminhamentos didáticos a partir das expectativas de ensino e aprendizagem.				
	3ª Formação - Procedimentos metodológicos e elaboração da sequência didática.				
	4ª Formação - Avaliação da aprendizagem enquanto procedimento metodológico.				
	5ª Formação (presencial) - A aprendizagem significativa por meio da pesquisa.				
INGLÊS 1º AO 5º ANO	1ª Formação (presencial) - Fundamentos curriculares da concepção SESI-SP de Ensino.	8 h	9 h	2	34 h
	2ª Formação - Encaminhamentos didáticos a partir das expectativas de ensino e aprendizagem.				
	3ª Formação - Procedimentos metodológicos e elaboração da sequência didática.				
	4ª Formação - Avaliação da aprendizagem enquanto procedimento metodológico.				
	5ª Formação (presencial) - A aprendizagem significativa por meio da pesquisa.				
<b>SUBTOTAL</b>					68 h
<b>MONITORAMENTO</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>TOTAL DE HORAS</b>			
Monitoramento de Implementação	Acompanhamento de implementação com equipe gestora	6 h			
	<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>122 h</b>		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.090,78</b>

MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coleção para Aluno do 6º ano do EF	90	R\$ 372,64	R\$ 33.537,60
Coleção para Aluno do 7º ano do EF	96	R\$ 372,64	R\$ 35.773,44
Coleção para Aluno do 8º ano do EF	80	R\$ 372,64	R\$ 29.811,20
Coleção para Aluno do 9º ano do EF	79	R\$ 372,64	R\$ 29.438,56



Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 2º ano EF	1	R\$	391,95	R\$	391,95
Coleção Ampliada para aluno - fonte 28 - 4º ano EF	1	R\$	575,67	R\$	575,67
Livro de Inglês para Aluno - 1º ano do EF	105	R\$	25,85	R\$	2.714,25
Livro de Inglês para Aluno - 2º ano do EF	107	R\$	25,85	R\$	2.765,95
Livro de Inglês para Aluno - 3º ano do EF	82	R\$	25,85	R\$	2.119,70
Livro de Inglês para Aluno - 4º ano do EF	90	R\$	25,85	R\$	2.326,50
Livro de Inglês para Aluno - 5º ano do EF	118	R\$	25,85	R\$	3.050,30
<b>TOTAL - COLEÇÕES DE ALUNO</b>	<b>849</b>			<b>R\$</b>	<b>142.505,12</b>

<b>MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E MATERIAL ESCOLAR</b>					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADES			CUSTO UNITÁRIO R\$	CUSTO TOTAL
	DOCENTES	ESCOLAS E GESTORES	TOTAL		
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Arte	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Material de Integração - OD 6º ano - Arte	1	2	3		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Ciências	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Material de Integração - OD 6º ano - Ciências	2	2	4		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Geografia	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Material de Integração - OD 6º ano - Geografia	3	2	5		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - História	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Material de Integração - OD 6º ano - História	1	2	3		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Material de Integração - OD 6º ano - Língua Inglesa	2	2	4		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Língua Portuguesa	5	2	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06
Material de Integração - OD 6º ano - Língua Portuguesa	5	2	7		R\$ -
Orientações Didáticas 6º ano do EF - Matemática	4	2	6	R\$ 46,58	R\$ 279,48
Material de Integração - OD 6º ano - Matemática	4	2	6		R\$ -
Muitos Textos Tantas Palavras 6º ano do EF	19	2	21	R\$ 46,58	R\$ 978,18
Orientações Didáticas 7º ano do EF - Arte	1	2	3		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Arte	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Orientações Didáticas 7º ano do EF - Ciências	2	2	4		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Ciências	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Orientações Didáticas 7º ano do EF - Geografia	3	2	5		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Geografia	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Orientações Didáticas 7º ano do EF - História	1	2	3		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - História	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Orientações Didáticas 7º ano do EF - Língua Inglesa	2	2	4		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Orientações Didáticas 7º ano do EF - Língua Portuguesa	5	2	7		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Língua Portuguesa	5	2	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06



Orientações Didáticas 7º ano do EF - Matemática	4	2	6		R\$ -
Material de Integração - OD 7º ano - Matemática	4	2	6	R\$ 46,58	R\$ 279,48
Muitos Textos Tantas Palavras 7º ano do EF	19	2	21		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Arte	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Material de Integração - OD 8º ano - Arte	1	2	3		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Ciências	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Material de Integração - OD 8º ano - Ciências	2	2	4		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Geografia	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Material de Integração - OD 8º ano - Geografia	3	2	5		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - História	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Material de Integração - OD 8º ano - História	1	2	3		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Material de Integração - OD 8º ano - Língua Inglesa	2	2	4		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Língua Portuguesa	5	2	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06
Material de Integração - OD 8º ano - Língua Portuguesa	5	2	7		R\$ -
Orientações Didáticas 8º ano do EF - Matemática	4	2	6	R\$ 46,58	R\$ 279,48
Material de Integração - OD 8º ano - Matemática	4	2	6		R\$ -
Muitos Textos Tantas Palavras 8º ano do EF	19	2	21	R\$ 46,58	R\$ 978,18
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Arte	1	2	3		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Arte	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Ciências	2	2	4		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Ciências	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Geografia	3	2	5		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Geografia	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Orientações Didáticas 9º ano do EF - História	1	2	3		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - História	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Língua Inglesa	2	2	4		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Língua Inglesa	2	2	4	R\$ 46,58	R\$ 186,32
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Língua Portuguesa	5	2	7		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Língua Portuguesa	5	2	7	R\$ 46,58	R\$ 326,06
Orientações Didáticas 9º ano do EF - Matemática	4	2	6		R\$ -
Material de Integração - OD 9º ano - Matemática	4	2	6	R\$ 46,58	R\$ 279,48
Muitos Textos Tantas Palavras 9º ano do EF	19	2	21		R\$ -
Orientações Didáticas de Educação Física - 6º ao 9º ano	1	2	3	R\$ 46,58	R\$ 139,74
Material de Integração - OD 6º ao 9º - Educação Física	1	2	3		R\$ -
Orientações Didáticas 1º ano - Inglês	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Orientações Didáticas 2º ano - Inglês	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90



Orientações Didáticas 3º ano - Inglês	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Orientações Didáticas 4º ano - Inglês	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Orientações Didáticas 5º ano - Inglês	3	2	5	R\$ 46,58	R\$ 232,90
Referencial Curricular - Ensino Fundamental	22	3	25	R\$ 46,58	R\$ 1.164,50
<b>TOTAL - LIVROS DE DOCENTES/GESTORES/TÉCNICOS</b>	<b>259</b>	<b>137</b>	<b>396</b>		<b>R\$ 12.343,70</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$</b>	<b>154.848,82</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1). Pelos serviços prestados o CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a importância correspondente a **R\$ 201.939,60 (Duzentos e um mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)**, sendo R\$ 154.848,82 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) pelo material didático e R\$ 47.090,78 (Quarenta e sete mil, noventa reais e setenta e oito centavos) pela formação e monitoramento, conforme **ORÇAMENTO SSE 096/2021 - 19/03/2021** (anexo no Processo **Dispensa por Justificativa 002/2021**).

2.2). Os pagamentos serão efetuados através de emissão de cheques nominais ou depósito em conta, em nome da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após a emissão de documentos fiscais, correspondentes ao objeto licitado, **em 08 (oito) parcelas de R\$ 22.437,73 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 22.437,76 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), mensais.**

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO SUPORTE LEGAL

3.1) A presente contratação está sendo formalizada com fundamento no art. 24 incisos XIII e XIV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998.

## CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1). Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATANTE:

4.1.1). Prestar à CONTRATADA, quando solicitada, todos os esclarecimentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos objeto do presente e, observar as datas de pagamento fixadas na Cláusula Segunda.

4.2.1) Disponibilizar à CONTRATADA local adequado para realização dos serviços.



### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1) Para a realização do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA, a:

- a) Cumprir fielmente as obrigações assumidas na Cláusula primeira deste instrumento;
- b) Executar a prestação de serviços de monitoração e treinamento e fornecimento de material didático escolar da presente avença com zelo, probidade e diligência;

### **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO CONTRATUAL**

6.1). O presente instrumento **vigora até 31/12/2021**, podendo ser prorrogado, se houver conveniência entre as partes, de acordo com o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1). As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

02-Executivo

02.05 – Ensino Fundamental - Próprio

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.60.00.00 – Material Didático

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO

Fonte de Recursos: 05 – RECURSO FEDERAL

### **CLÁUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES.**

8.1). Este contrato deverá ser executado fielmente pelas partes ou seus sucessores, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e as normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, respondendo cada uma delas pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2). O CONTRATANTE E A CONTRATADA SE COMPROMETEM A PROTEGER OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE LIBERDADE E DE PRIVACIDADE E O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA PESSOA NATURAL, RELATIVOS AO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE NOS MEIOS DIGITAIS. DE ACORDO COM A LEI 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD):**

8.2.1). A CONTRATADA cooperará com o CONTRATANTE no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na



LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo.

### **CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES**

9.1). À parte inadimplente compete o pagamento das despesas judiciais, se houver, acrescidas dos honorários advocatícios, na base de 10% (dez por cento) do valor total da causa e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do presente instrumento, sem prejuízo da imposição das demais sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

10.1). Considerar-se-á automaticamente rescindido o presente contrato por inadimplemento de quaisquer das cláusulas nela contidas, ou qualquer motivo mencionado no Artigo 78 da Lei das Licitações.

10.2). As partes reconhecem o direito a Administração Pública em casos de rescisão Administrativa deste, nos termos previsto pelo Artigo 77 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1). Se houver conveniência entre as partes e, avisado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o presente contrato poderá ser rescindido.

11.2). As alterações no presente contrato serão realizadas mediante a celebração de Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**



12.1). As partes elegem o Foro da Comarca de Pirapozinho, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da aplicação deste contrato.

12.2). O presente instrumento será regido pela Lei Federal n. ° 8.666/93 e legislação complementar e, subsidiariamente pela Legislação Civil.

12.3). E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Narandiba/SP, 06 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE NARANDIBA**

Itamar dos Santos Silva

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**


**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP**


Roberto Xavier Augusto Filho

Gerente Executivo de Educação do SESI-SP

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
JOYCE DE ARAÚJO SILVA  
RG:44.736.604-X – SSP/SP

2)   
RAYANE F. A. T. DOS SANTOS  
RG: 45.958.966-0 – SSP/SP





## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NARANDIBA**

**CONTRATADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP.**

**CONTRATO Nº 060/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 002/2021.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA GESTORES, PROFESSORES E ALUNOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO E MONITORAMENTO PARA GESTORES E PROFESSORES.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1 - Estamos CIENTES de que:**

A). O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

B). Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 001/2011 do TCESP;

C). Além de disponível no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.

D) Qualquer Alteração no endereço, residencial ou eletrônico, ou telefones de contato deverá ser comunicado pelo interessado, peticionando no processo:

**2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

**a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Narandiba-SP, 06 de abril de 2021.

**GESTOR DO ÓRGÃO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE**

Nome: ITAMAR DOS SANTOS SILVA

Cargo: PREFEITO

CPF: 074.780.778-70

RG: 17.832.129

Endereço residencial completo: Rua Josefa de Almeida dos Santos, n. ° 466, na cidade de Narandiba/SP.

E-mail

institucional:

prefeitoitamar@narandiba.sp.gov.br/Itamar.narandiba@hotmail.com

E-mail

pessoal:

prefeitoitamar@narandiba.sp.gov.br/Itamar.narandiba@hotmail.com

Telefone: (018) 99625-8845

---

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**

**Pela CONTRATADA:**

Nome: ROBERTO XAVIER AUGUSTO FILHO

Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DO SESI - SP

CPF n°. 270.000.478-79

RG: n°. 30.284.688-8

Endereço Residencial: Avenida Frederico Straube, 1099 - Mogi das Cruzes/SP

E-mail institucional: [rfilho@sesisp.org.br](mailto:rfilho@sesisp.org.br)

E-mail pessoal: [rfilho@sesisp.org.br](mailto:rfilho@sesisp.org.br)

Telefone: (011) 3146-7301

---

**ROBERTO XAVIER AUGUSTO FILHO**